

**Documento de Oficialização da Demanda
Contratação Direta****Processo: DETRAN 46054/2026**

Requisitante: Departamento de Tecnologia e Inovação -DITI

Responsável pela Demanda: **Renann Inácio Rita - 1º Sgt BM**

Matrícula: 0929595-0-01

E-mail: diti@detran.sc.gov.br;

Telefone: (48) 3664-1800

1. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **locação de equipamentos do tipo nobreak (UPS – Uninterruptible Power Supply)**, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e eventual substituição de equipamentos, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC.

A necessidade decorre da constante ocorrência de oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica, que podem comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo órgão, tais como atendimento ao público, operação de sistemas informatizados, emissão de documentos e funcionamento de infraestrutura crítica de tecnologia da informação.

A ausência de proteção elétrica adequada pode resultar em perda de dados, danos a equipamentos eletrônicos e indisponibilidade dos serviços públicos, afetando diretamente a eficiência administrativa e o atendimento à população.

2. Descrições e quantidades

O quantitativo estimado foi definido com base no levantamento da unidade administrativa e operacional do DETRAN/SC, considerando suas necessidades específicas.

Estimativa inicial:

- Nobreaks de médio porte (3 a 10 kVA): 1 unidade

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação visa garantir a continuidade operacional dos serviços do DETRAN/SC, protegendo equipamentos eletrônicos sensíveis contra falhas na rede elétrica, evitando prejuízos operacionais, financeiros e institucionais.

A locação, em vez da aquisição, mostra-se mais vantajosa por permitir atualização tecnológica contínua, redução de custos com manutenção e maior flexibilidade na gestão dos equipamentos.

Critério para a Definição dos Quantitativos:

Os quantitativos serão definidos com base:

- No número de unidades (CIRETRANS/CITRANs e sede administrativa);
- Na criticidade dos sistemas e equipamentos instalados;
- Na carga elétrica suportada por cada unidade;
- Em levantamentos técnicos realizados pela área competente.

**Beneficiários Diretos:**

- Servidores do DETRAN/SC;
- Usuários dos serviços públicos (cidadãos);
- Unidades administrativas e operacionais do órgão.

Resultados Pretendidos:

- Garantir a continuidade dos serviços essenciais;
- Reduzir riscos de perda de dados e danos a equipamentos;
- Aumentar a eficiência operacional;
- Minimizar impactos de falhas elétricas;
- Assegurar maior confiabilidade da infraestrutura de TI.

Substituição de Contrato Vigente:

() Sim

(X) Não

Não há contrato vigente para o objeto, sendo necessária nova contratação para atendimento da demanda.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão para início da contratação é de **junho 2026**, considerando o tempo necessário para instrução processual, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e realização do procedimento licitatório.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim. Página _____ ID _____

(X) Não. Justificativa: Caso não previsto:

A demanda não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual devido à necessidade superveniente identificada após análise das condições da infraestrutura elétrica e dos riscos operacionais, exigindo atuação imediata para evitar prejuízos à continuidade dos serviços.

6. Informações adicionais

A contratação deverá observar os requisitos técnicos mínimos de qualidade, eficiência energética e conformidade com normas vigentes, além de prever níveis adequados de serviço (SLA) para manutenção e suporte.

Recomenda-se que a solução contemple monitoramento dos equipamentos e atendimento técnico em prazo compatível com a criticidade dos serviços prestados pelo DETRAN/SC.

7. Anexos

Não se aplica

Responsável pela Formalização da Demanda

Renann Inácio Rita – 1º Sgt BM
Diretor
Diretoria de Tecnologia e Inovação- DITI
(assinado digitalmente)

Chefia Imediata

CRISTIANO MEDEIROS:
Presidente do DETRAN SC
(Assinado digitalmente)



DETRANSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X23MO0B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 15/04/2026 às 17:52:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **RENANN INÁCIO RITA** (CPF: 037.XXX.389-XX) em 15/04/2026 às 18:34:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 13:25:45 e válido até 11/04/2119 - 13:25:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwNDYwNTRfNDYwNTVfMjAyNI9YMjNNTzBCNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00046054/2026** e o código **X23MO0B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.